



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17173/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a realização pela Administração Municipal de curso de capacitação de cuidador de idosos, voltado aos servidores municipais com atuação na área e dá outras providências.

Art. 1.º A Administração Municipal promoverá curso de capacitação de cuidador de idosos.

Parágrafo único. A capacitação a que se refere o *caput* será gratuita e voltada a todos os servidores municipais que atuam na área de cuidados com idosos, bem como a toda comunidade interessada em obter a qualificação necessária para exercer essa função.

Art. 2.º A capacitação de que trata esta Lei deverá ter duração mínima de 40 (quarenta) horas e incluir temas como cuidados com o idoso, legislação relacionada à proteção à pessoa idosa, primeiros socorros e a conscientização de que os idosos compõem um grupo vulnerável na organização da sociedade e que, portanto, devem ser compreendidos e amparados levando-se em conta os diversos aspectos que integram sua vulnerabilidade.

Art. 3.º Esta Lei tem por objetivo assegurar que os cuidadores de idosos sejam providos da capacitação adequada para promover o melhor atendimento às pessoas idosas, contribuindo para que estes profissionais possam colaborar com a manutenção e a melhoria da qualidade de vida dos idosos por eles atendidos, fomentando a autonomia, a preservação da autoestima e garantindo, dessa forma, que as pessoas idosas mantenham suas perspectivas de busca pela felicidade e realização, tanto pessoal quanto profissional, colocando os idosos como protagonistas e não apenas espectadores de suas próprias vidas.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de janeiro de 2025.

CRIS LAUER
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 21/01/2025, às 10:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0367574** e o código CRC **7EEC1C49**.
